

## Resolução Nº 019 CIR Oeste Mato-grossense de 20 de abril de 2016.

Dispõe sobre aprovação da proposta de Reforma do Posto de Saúde da Vila Progresso com recurso de Emenda Parlamentar Estadual Processo nº 464667/2015, para o Município de Salto do Céu na Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I** - Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

**II** - Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

**III** - Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica.

**IV** - Ata nº 067, do Conselho Municipal de Saúde de Salto do Céu, de 14 de abril de 2016.

**V** - Ofício nº 012/2016 de Salto do Céu que encaminha documentação.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar proposta de Reforma do Posto de Saúde da Vila Progresso, CNES: 2394162 com recurso de Emenda Parlamentar Estadual Processo nº 464667/2015, no valor total de R\$ 47.071,56 (quarenta e sete mil e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), localizado na Avenida Principal, Distrito Vila Progresso, no Município de Salto do Céu, na Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso, conforme anexo único desta resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cáceres, 20 de abril de 2016.

  
**Francisco Márcio Ramos Vigo**  
Coordenador da CIR Oeste Mato-grossense

  
**Jaquison Correa da Cunha**  
Vice Regional do COSEMS

## ANEXO ÚNICO

### PROPOSTA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL

| Município    | Nº do processo | Unidade Beneficiada              | CNES    | Valor (R\$) |
|--------------|----------------|----------------------------------|---------|-------------|
| Salto do Céu | 464667/2015    | Posto de Saúde da Vila Progresso | 2394162 | 47.071,56   |
| TOTAL        |                |                                  |         | 47.071,56   |

  
**Francisco Márcio Ramos Vigo**  
Coordenador da CIR Oeste Mato-grossense

  
**Jaquison Correa da Cunha**  
Vice Regional do COSEMS/MT

VIRTUTE

PLUSQUAM



Ata de Número 067/2016 do Conselho Municipal de Saúde, realizada aos 14 dias do mês de Abril de 2016 às 8:30 horas, reuniu-se na sala designada aos conselhos Sociais uma reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Salto do Céu- Mato Grosso, situada na Rua Espírito Santo, S/Nº, Centro. Dando Início a reunião a Presidente do Conselho Municipal de Saúde a senhora Auriane Alves Prata Oliveira, cumprimentou a todos os conselheiros e conselheiras presentes e agradeceu a presença de todos. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Maria Aparecida da Conceição Neves, Maria de Lurdes da Silva Souza, Zilda Ramos Pinto, Graciela de Oliveira Neres, Tatiane Laet Pinheiro, Fabio Junior Barros Poltronier, Jose Vicente Gomides, Marlucia Rodrigues Marques, Auriane Alves Prata Oliveira, Gilson Fernandes de Souza. Logo após a presidente do Conselho Municipal de Saúde a senhora Auriane Alves Prata Oliveira passou a palavra ao Secretario Municipal de Saúde o Professor Mauro Teixeira Espindola que também cumprimentou a todos e passou para a pauta do dia, que é Reforma e adequação do Hospital Municipal José Tomaz Correa, Reforma do Posto de Saúde de Vila Progresso e Reforma do Posto de Saúde de São Jorge, ele explanou sobre o assunto em pauta, destacando a importância da reforma do Hospital Municipal e dos Postos de Saúde rural, sendo que, o hospital municipal e o posto de saúde de vila Progresso e emenda do Deputado Estadual Dr Leonardo, sendo que a emenda parlamentar para a reforma do hospital será de 159.998,71 e o do posto de saúde de vila progresso no valor de 47.071,56 (quarenta e sete mil setenta e um reais e cinquenta e seis centavos). O posto de Saúde de Vila São Jorge será reformado com recursos repassado do Poder Legislativo de Salto do Céu-MT no valor de 38.342,17. Em seguida após análise e discussões dos conselheiros, **APROVARAM** por unanimidade as reformas acima citadas no Município de Salto do Céu-MT. Nada mais a tratar a presidente a senhora Auriane Alves Prata Oliveira, encerrou a reunião e eu Ruth Leal de Oliveira da Silva, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada seja assinada por mim, pelo presidente e todos os conselheiros presentes, Salto do Céu- Mato Grosso-14 de Abril de 2016. Ruth Leal de

*Auriane A. P. Oliveira, Graciela de Oliveira Neres, Jose Vicente Gomides, Gilson Fernandes de Souza, Zilda Ramos, Pinto, Maria Aparecida da Conceição Neves, Maria de Lurdes Silva Souza, Marlucia Rodrigues Marques, Gilson C. da*



ESTADO DE MATO GROSSO  
VALE DO CABAÇAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Salto do Céu- MT, 12/Abril/2016

Ofício nº 012/2016  
DA: SMS

Prezado Senhor

A par em cumprimentá-lo. Venho através do presente solicitar de Vossa Senhoria a Inclusão de Pauta na Reunião da CIR das Emendas Parlamentar do Deputado Estadual Dr Leonardo Albuquerque. Sendo:

\* Reforma e Ampliação do Hospital Municipal José Tomaz Correa no valor de 159.998,71 (Cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos) conforme documentação em anexos;

\* Reforma do Posto de Saúde da Comunidade Vila Progresso no valor 47.071,56 (Quarenta e sete mil, setenta e um reais e cinquenta e seis centavos) Conforme documentação em anexos;

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo me.

Atenciosamente

  
Mauro Teixeira Espindola  
Secret. Mun. de Saúde  
Of. 007/2013  
Salto do Céu - MT

Ilmº Sr  
Francisco Márcio Ramos Vigo  
Diretor do Escritório Regional  
Cáceres- MT





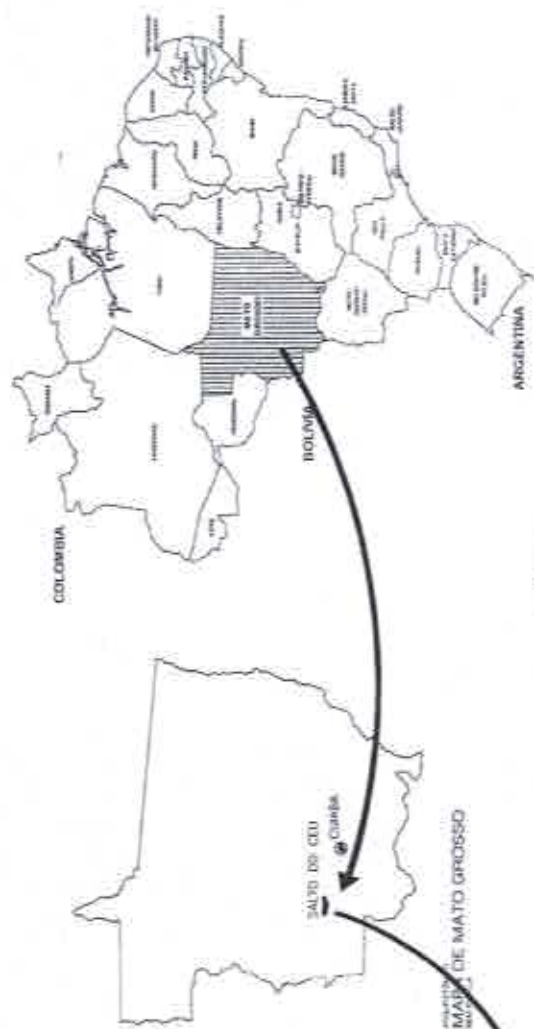
LOCALIZAÇÃO SALTO DO CÉU E DIST. VILA PROGRESSO



LOCALIZAÇÃO PSF VILA PROGRESSO

COORDENADA GEOGRÁFICA EM GRAUS, MINUTOS E SEGUNDOS  
LATITUDE: 15° 17' 19.80" S  
LONGITUDE: 58° 14' 54.54" O

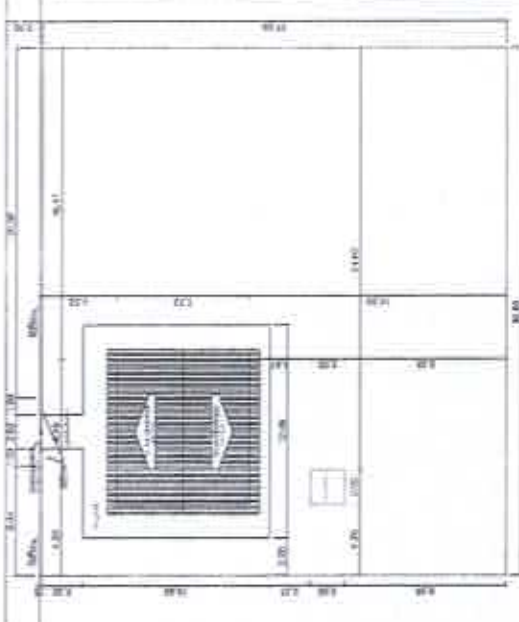
COORDENADA GEOGRÁFICA EM UTM  
LATITUDE: 365783.30 m E  
LONGITUDE: 6338843.21 m S



MAPA DO BRASIL



AVENIDA PRINCIPAL



IMPLANTÇÃO

REFORMA DO POSTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA  
VILA PROGRESSO

PROJETO DE ARQUITETURA E LAYOUT

PROJETO DE ARQUITETURA E LAYOUT

PROJETO DE ARQUITETURA E LAYOUT

PROJETO DE ARQUITETURA E LAYOUT

PROJETO DE ARQUITETURA E LAYOUT

PROJETO DE ARQUITETURA E LAYOUT

PROJETO DE ARQUITETURA E LAYOUT

PROJETO DE ARQUITETURA E LAYOUT

PROJETO DE ARQUITETURA E LAYOUT

ARQUITETO

LOCALIZAÇÃO

IMPLANTÇÃO

01

02







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

**CREA-MT**

**ART de  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**2384590**

Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

**1. Responsável Técnico**

**FAGNER MICHAELL DE ALMEIDA SILVA ROK**

Título Profissional: \* Engenheiro Civil

RNP: 1212928934

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: MT029607

Registro: 0

**2. Dados do Contrato**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

Endereço: RUA CARLOS LAET

Cidade: SALTO DO CÉU

UF: MT

Valor: 1.000,00

Bairro: CACHOEIRA

CEP: 78270000

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Honorários: 0,00

CPF/CNPJ: 15.024.011/0001-89

Nº 11

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

Endereço: AVENIDA PRINCIPAL - DIST. VILA PROGRESSO, REFORMA POSTO SAUDE

Cidade: SALTO DO CÉU

UF: MT

Data de Início: 01/10/2015. Previsão de término: 12/10/2015

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 86,43

CPF/CNPJ: 15.024.011/0001-89

Nº

Bairro:

CEP: 78270000

**4. Atividade Técnica**

- |             |                            |       |    |
|-------------|----------------------------|-------|----|
| 1 Projeto   | Edificações - Obras Cíveis | 86,43 | M2 |
| 2 Orçamento | Edificações - Obras Cíveis | 86,43 | M2 |

**5. Observações**

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

**6. Declarações**

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

**7. Entidade de classe**

1 - NÃO INFORMADO

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

Data

de

FAGNER MICHAELL DE ALMEIDA SILVA ROK

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

**9. Informações**

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) atendimento@crea-mt.org.br  
tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



**CREA-MT**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso

Valor ART R\$67,68

Paga em 09/12/2015

Valor pago: R\$67,68

Nosso Número: 24/181000002384590-2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
**2384590**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

**FAGNER MICHAELL DE ALMEIDA SILVA ROK**

Título Profissional: \* Engenheiro Civil

RNP: 1212928954

Registro: MT029607

Registro: 0

Empresa: NENHUMA EMPRESA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

CPF/CNPJ: 15.024.011/0001-89

Endereço: RUA CARLOS LAET

Nº 11

Cidade: SALTO DO CÉU

Bairro: CACHOEIRA

UF: MT

CEP: 76270000

Valor: 1.000,00

3. Resumo do Contrato

ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DA VILA PROGRESSO  
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT. JUNTO PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTO  
VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: 1000,00

|              |                                                |             |
|--------------|------------------------------------------------|-------------|
|              | Declaro serem verdadeiras as informações acima | De acordo   |
| <hr/>        | <hr/>                                          | <hr/>       |
| Local e Data | Profissional                                   | Contratante |



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT

# **MEMORIAL DESCRITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT  
Engº Civil – FAGNER MICHAELL DE A. S. ROK  
Crea: 029607

Obra: REFORMA DO POSTO DE SAÚDE COMUNIDADE VILA PROGRESSO  
Local: AV. PRINCIPAL – DIST. VILA PROGRESSO  
Cidade: SALTO DO CÉU – MT.  
Data: DEZEMBRO/2015  
Área: 86,43 m<sup>2</sup>

## **MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA**

O presente memorial descritivo tem por objetivo fixar normas específicas para a **Reforma do Posto de Saúde Comunidade Vila Progresso com 86,43 m<sup>2</sup>** de ampliação, localizado na Av. Principal – Distrito Vila Progresso. Dados conforme projeto arquitetônico em anexo.

A obra deverá ser entregue devidamente limpa, sem entulhos, manchas em pisos, vidros ou qualquer outra anormalidade.

### **1.0 - SERVICOS PRELIMINARES:**

A obra será executada de acordo com os projetos construtivos aprovados pela Prefeitura e deverá ser de conformidade com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Deverá ser executada uma raspagem com limpeza manual do terreno e retirada dos entulhos, oferecendo a área totalmente livre para a reforma, armazenamento de material, circulação de veículos, equipamentos e pessoas.

Contemplam neste item os seguintes serviços:

-Placa da obra em chapa de aço galvanizado de 2,50 x 1,25m totalizando 3,13m<sup>2</sup>.

- Todo o material excedente da obra deverá ser removido através de caminhão basculante pela contratada, ficando em responsabilidade da prefeitura a determinar local de destinação do material.

### **2.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

Custos da administração de acordo com as composições da planilha administração local referentes aos encargos trabalhistas para o cronograma da obra. A obra será obrigatoriamente dirigida por engenheiro responsável técnico, devendo, mediante prévia comunicação, acompanhar a FISCALIZAÇÃO sempre que se fizer necessário. Pelo engenheiro responsável técnico deverão ser feitas todas as comunicações entre a FISCALIZAÇÃO e o construtor. Será obrigatória, também, a presença um mestre-de-obras e/ou encarregado de obras com experiência comprovada, bem como profissionais para outras funções tais como vigilância.

Serão empregados profissionais em número compatível com o bom andamento dos serviços, de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO. A vigilância do canteiro de obras será de exclusiva



competência do construtor, não cabendo ao Proprietário nenhuma responsabilidade sob qualquer fato ocorrido neste sentido.

### **3.0 – COBERTURA:**

As telhas cerâmicas serão demolidas e substituídas por novas como também a cumeeira. O telhamento será em telha cerâmica tipo paulista, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), e execução da cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidráulica e areia) conforme projeto.

Toda a edificação possui forro de madeira, este, será retirado e substituído por novo forro de madeira, assentado sobre entarugamento devidamente nivelado e alinhado.

### **4.0 – ESQUADRIAS:**

Os vidros das janelas serão trocados por vidros novos com espessuras de 8mm.  
Será retirado as portas de madeira e assentado novas.

As esquadrias obedecem ao projeto quanto às dimensões e a planilha quanto a qualidade e material a ser empregado. Esquadrias de madeira devem ser pintadas em verniz, três demãos.

Porta Compensada Liso, revestida com fórmica nas duas faces, 90x210cm, semi-oca com reforço interno de 10 cm em todo o seu perímetro, com madeira de lei, e primeira qualidade, nas dimensões indicadas em projeto. Dobradiças em inox de 3.1/2" em número mínimo de três por folha. Marcos de madeira de grápia espessura mínima de 35 mm, fixados por meio de aparafusamento em tacos de madeira de lei de forma trapezoidal pintados com asfalto e colocados na alvenaria por meio de parafusos com buchas plásticas. Guarnições de louro freijó, de primeira qualidade, retangular com canto boleado, fixados nos marcos, dimensões 15 x 50 mm.

### **5.0 – REFORMA DE REVESTIMENTO E PINTURA:**

As paredes da edificação exceto as paredes com azulejo, passaram por processo de retirada da pintura látex acrílica externamente e internamente, após será realizado o apicoamento manual.

As paredes citadas deveram ser Emboçadas com massa única, em argamassa traço 1:2:8; receberam aplicação de massa acrílica para o recebimento da pintura látex acrílica em ambientes interno-externos, duas demãos.

As portas de madeira receberão pintura em verniz sintético, três demãos.

#### 10.0-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:

Os aparelhos sanitários serão retirados e substituídos por peças novas do mesmo modelo.  
Vaso sanitário sifonado em louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha.

#### 12.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

Limpeza final da obra deverá ser removido todo o entulho existente, sendo cuidadosamente limpos todos acessos.

Para se ter mais espaço de acesso à Edificação, à atendimento de normas da ABNT 9050, deverá ser executado calçada em concreto de 12 Mpa com espessura de 7 cm, de acordo com projeto.

Deverá ser executado rampa e patamar de acesso à edificação em lastro de concreto com espessura de 3 cm, dentro das normas da ABNT 9050, com inclinação de 8,33%, conforme indicado em projeto.



Fagner Michael de A. S. Rok  
Engenheiro Civil  
CREA-MT 029607  
Pref. Municipal de Salto do Céu

**FAGNER MICHAEL DE A. S. ROK**  
Engenheiro Civil  
Crea 029607





| MEMÓRIA DE CÁLCULO                                         |                                                                                                                                                                                          |           |                                                              |        |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------|--------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT                    |                                                                                                                                                                                          |           |                                                              |        |
| REFORMA DO POSTO DE SAÚDE COMUNIDADE VILA PROGRESSO        |                                                                                                                                                                                          |           |                                                              |        |
| AV. PRINCIPAL - DIST. VILA PROGRESSO                       |                                                                                                                                                                                          |           |                                                              |        |
| ART: 2378796                                               |                                                                                                                                                                                          |           |                                                              |        |
| Área a Reformar (m²) 86,43                                 |                                                                                                                                                                                          |           |                                                              |        |
| DATA: 12/2015                                              |                                                                                                                                                                                          | BDI (%) = |                                                              | 27,63  |
| FONTE: TABELA SINAPI SETEMBRO/2015<br>( com descontração ) |                                                                                                                                                                                          |           |                                                              |        |
| ITEM                                                       | ESPECIFICAÇÃO DA OBRA                                                                                                                                                                    | UND       | CÁLCULO                                                      | QUANT. |
| 5.4                                                        | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014                                                                                                                   | m³        | ÁREA DA REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA                      | 289,18 |
| 5.5                                                        | PINTURA LÁTEX ACRILICA AMBIENTES INTERIORES EXTERNOS, DUAS DEMOIS APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMOIS AF_06/2014                                | m²        | ÁREA DA REMOÇÃO DE PINTURA                                   | 289,18 |
| 5.6                                                        | PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMOIS                                                                                                                            | m²        | ÁREA DAS PORTAS X 2 LADOS                                    | 27,30  |
| 6.0                                                        | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS                                                                                                                                                                   |           |                                                              |        |
| 6.1                                                        | RETRADA DE APARELHOS SANITARIOS                                                                                                                                                          | und       | 2,00                                                         | 2,00   |
| 6.2                                                        | VASO SANITARIO SIFONADO LOUCA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                             | und       | 2,00                                                         | 2,00   |
| 7.0                                                        | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                  |           |                                                              |        |
| 7.1                                                        | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                                                                    | m²        | ÁREA DA REFORMA                                              | 86,43  |
| 7.2                                                        | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPa, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANCAMENTO E ADENSAMENTO | m²        | ÁREA DA CALÇADA A EXECUTAR<br>(0,6 * 2)                      | 1,60   |
| 7.3                                                        | EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6), PREPARO MANUAL (RAMPA E PATAMAR)                                                                                                               | m²        | ÁREA DA RAMPA E PATAMAR DESNIVEL<br>(1,44+(0,48 / 2)) * 0,03 | 0,06   |
| 7.4                                                        | FORMA TABUA IV CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X (RAMPA E PATAMAR)                                                                                                           | m²        | LATERAIS DA RAMPA X ALTURA<br>(1,20+1,20+1,4*1,20) * 0,03    | 0,15   |

  
 Eng. Civil Fagner Michael de A. S. Rok  
 CREA-MT 029607

ENG. CIVIL FAGNER MICHAEL DE A. S. ROK  
 CREA-MT 029607

# PLANILHA ORÇAMENTARIA

|                                                            |           |                                               |             |          |          |
|------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------|-------------|----------|----------|
| Projeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT           |           | DATA: 12/2019                                 | BOLSA-27.63 |          |          |
| Obra: REFORMA DO POSTO DE SAÚDE COMUNITÁRIO VILA PROGRESSO |           | FONTE: TABELA SÍNCRONIZADA                    |             |          |          |
| Local: AV. PRINCIPAL - DIST. VILA PROGRESSO                |           | [com disponibilidade]                         |             |          |          |
| ART: 2328794                                               |           | UNID.                                         | QUANT.      | P. UNIT. | P. TOTAL |
| Ano e Reforço (m²)                                         |           | PREÇO                                         | P. TOTAL    | %        |          |
| ESPECIFICAÇÃO DA OBRA                                      |           |                                               |             |          |          |
| ITEM                                                       | CODIGO    |                                               |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1     | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO                       |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.1   | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.2   | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.3   | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.4   | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.5   | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.6   | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.7   | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.8   | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.9   | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.10  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.11  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.12  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.13  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.14  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.15  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.16  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.17  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.18  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.19  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.20  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.21  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.22  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.23  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.24  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.25  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.26  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.27  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.28  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.29  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.30  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.31  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.32  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.33  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.34  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.35  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.36  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.37  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.38  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.39  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.40  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.41  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.42  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.43  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.44  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.45  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.46  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.47  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.48  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.49  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.50  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.51  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.52  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.53  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.54  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.55  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.56  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.57  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.58  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.59  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.60  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.61  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.62  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.63  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.64  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.65  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.66  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.67  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.68  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.69  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.70  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.71  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.72  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.73  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.74  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.75  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.76  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.77  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.78  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.79  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.80  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.81  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.82  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.83  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.84  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.85  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.86  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.87  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.88  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.89  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.90  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.91  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.92  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.93  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.94  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.95  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.96  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.97  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.98  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.99  | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.100 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.101 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.102 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.103 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.104 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.105 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.106 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.107 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.108 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.109 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.110 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.111 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.112 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.113 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.114 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.115 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.116 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.117 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.118 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.119 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.120 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.121 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.122 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.123 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.124 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.125 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.126 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.127 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.128 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.129 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.130 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.131 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.132 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.133 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.134 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.135 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.136 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.137 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.138 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.139 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.140 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.141 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.142 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.143 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.144 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.145 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.146 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.147 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.148 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.149 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.150 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.151 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.152 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.153 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.154 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.155 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.156 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.157 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.158 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.159 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.160 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.161 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.162 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.163 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.164 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.165 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.166 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.167 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.168 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.169 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.170 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.171 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.172 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.173 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.174 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.175 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.176 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.177 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.178 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.179 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.180 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.181 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.182 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.183 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.184 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.185 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.186 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.187 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.188 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.189 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.190 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.191 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.192 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.193 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.194 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.195 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.196 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.197 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.198 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.199 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.200 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.201 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.202 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.203 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.204 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.205 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.206 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.207 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.208 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.209 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.210 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.211 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.212 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.213 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.214 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.215 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.216 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.217 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.218 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.219 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.220 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.221 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.222 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.223 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.224 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.225 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.226 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.227 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.228 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.229 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.230 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.231 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.232 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.233 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.234 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.235 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.236 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.237 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.238 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.239 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.240 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.241 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.242 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.243 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.244 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.245 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.246 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.247 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.248 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.249 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.250 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.251 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.252 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.253 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE CIMENTO EM PAREDES |             |          |          |
| 3.2                                                        | 3.2.1.2   |                                               |             |          |          |

Engenheiro Civil, R. B. 200  
 Engenheiro Civil, R. B. 200  
 Engenheiro Civil, R. B. 200

ENG. CIVIL, F. ADRIAN MICHELLE, DI. A. S. 100K  
 CREA-MT 02660

| RESUMO DE PLANILHA ORÇAMENTARIA |                                                     |                                                           |           |                 |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------|-----------------|
| Prop.:                          | PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT             |                                                           |           |                 |
| Obra:                           | REFORMA DO POSTO DE SAÚDE COMUNIDADE VILA PROGRESSO |                                                           |           |                 |
| Local:                          | AV. PRINCIPAL - DIST. VILA PROGRESSO                |                                                           |           |                 |
| ART:                            | 2378796                                             | DATA:                                                     | 12/2015   | BDI (%) = 27,83 |
| Área a Reformar (m²)            | 88,43                                               | FONTE: TABELA SINAPI SETEMBRO/2015<br>( com desoneração ) |           |                 |
| ITEM                            | ETAPAS DA OBRA                                      | %                                                         | TOTAL     |                 |
| 1.0                             | SERVIÇOS PRELIMINARES                               | 10,54%                                                    | 4.982,79  |                 |
| 2.0                             | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                                 | 3,81%                                                     | 1.793,32  |                 |
| 2.0                             | COBERTURA                                           | 32,20%                                                    | 15.157,23 |                 |
| 4.0                             | ESQUADRIA                                           | 12,45%                                                    | 5.858,72  |                 |
| 5.0                             | PINTURA                                             | 29,22%                                                    | 18.460,15 |                 |
| 6.0                             | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS                              | 1,15%                                                     | 541,96    |                 |
| 7.0                             | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                             | 0,63%                                                     | 297,39    |                 |
|                                 | TOTAL DA OBRA                                       | 100%                                                      | 47.071,56 |                 |

  
 Engº Civil Fagner Michael de A. S. Rók  
 Registro Profissional nº 029607  
 CREA-MT

ENGº CIVIL FAGNER MICHAEL DE A. S. RÓK  
 CREA-MT 029607



| CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO                      |                         |         |            |                                                           |           |          |           |                 |  |
|-----------------------------------------------------|-------------------------|---------|------------|-----------------------------------------------------------|-----------|----------|-----------|-----------------|--|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT             |                         |         |            |                                                           |           |          |           |                 |  |
| REFORMA DO POSTO DE SAÚDE COMUNIDADE VILA PROGRESSO |                         |         |            |                                                           |           |          |           |                 |  |
| AV. PRINCIPAL - DIST. VILA PROGRESSO                |                         |         |            |                                                           |           |          |           |                 |  |
| Local:                                              |                         | 2378796 |            | DATA:                                                     |           | 12/2015  |           | BDI (%) = 27,63 |  |
| Área a Reformar (m²)                                |                         | 86,43   |            | FONTE: TABELA SINAPI SETEMBRO/2015<br>( com desoneração ) |           |          |           |                 |  |
| ITEM                                                | ITEM                    | %       | VALOR ITEM | DIAS                                                      |           |          |           |                 |  |
|                                                     |                         |         |            | 30                                                        | 60        |          |           |                 |  |
| 1.0                                                 | SERVIÇOS PRELIMINARES   | 10,34%  | 4.962,79   | 100%                                                      |           | 4.962,79 | 0,00      |                 |  |
| 2.0                                                 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL     | 3,81%   | 1.793,32   | 50%                                                       |           | 896,66   | 896,66    |                 |  |
| 3.0                                                 | COBERTURA               | 32,20%  | 15.157,23  | 60%                                                       |           | 9.094,34 |           | 6.062,89        |  |
| 4.0                                                 | ESQUADRIA               | 12,45%  | 5.858,72   | 40%                                                       |           | 2.343,49 |           | 3.515,23        |  |
| 5.0                                                 | PINTURA                 | 39,22%  | 18.460,15  | 40%                                                       |           | 7.384,06 |           | 11.076,09       |  |
| 6.0                                                 | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS  | 1,15%   | 541,96     | 55%                                                       |           | 298,08   |           | 243,88          |  |
| 7.0                                                 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 0,63%   | 297,39     |                                                           |           | 0,00     |           | 297,39          |  |
|                                                     |                         |         | MENSAL     |                                                           |           |          |           |                 |  |
|                                                     |                         |         | ACUMULADO  |                                                           |           |          |           |                 |  |
|                                                     |                         |         | RS         | RS                                                        | 24.979,42 | RS       | 22.092,14 |                 |  |
|                                                     |                         |         | RS         | RS                                                        | 24.979,42 | RS       | 47.071,56 |                 |  |
|                                                     |                         |         | TOTAL      | RS 47.071,56                                              |           |          |           |                 |  |

  
 Fagner Michael de A. S. ROK  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MT 029607  
 Rua Vinte e Nove de Abril, 100

ENGº CIVIL FAGNER MICHAEL DE A. S. ROK  
 CREA-MT 029607

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT |                                                     |                                                           |         |                 |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------|-----------------|
| Prop.:                                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT             |                                                           |         |                 |
| Obra:                                   | REFORMA DO POSTO DE SAÚDE COMUNIDADE VILA PROGRESSO |                                                           |         |                 |
| Local:                                  | AV. PRINCIPAL - DIST. VILA PROGRESSO                |                                                           |         |                 |
| ART:                                    | 2378796                                             | DATA:                                                     | 12/2015 | BDI (%) = 27,63 |
| Reformar (m²)                           | 86,43                                               | FONTE: TABELA SINAPI SETEMBRO/2015<br>( com desoneração ) |         |                 |

| COMPOSIÇÃO DE BDI |                       |        |
|-------------------|-----------------------|--------|
| ITENS             | DESCRIÇÃO             | %      |
| 1.0               | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 4,90   |
| 2.0               | SEGURO                | 0,80   |
| 3.0               | GARANTIA              | 0,05   |
| 4.0               | RISCO                 | 1,27   |
| 5.0               | DESPESAS FINANCEIRAS  | 1,23   |
| 6.0               | LUCRO                 | 8,80   |
| 7.0               | TRIBUTOS              | 7,65   |
| 7.1               | COFINS                | 3,00   |
| 7.2               | PIS                   | 0,65   |
| 7.3               | ISS                   | 2,00   |
| 7.4               | CPRB                  | 2,00   |
|                   | TOTAL                 | 27,63% |

De acordo com o Acórdão 2369/2011 do TCU

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:

AC = taxa de administração central

S = taxa de seguros

R = taxa de riscos

G = taxa de garantias

DF = taxa de despesas financeiras

L = taxa de lucro/remuneração

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS e ISS)

  
Fagner Michael de A. S. Rok  
Engenheiro Civil  
CREA-MT 029607  
Vista Alegre, MT, Brasil em 2015

ENGº CIVIL FAGNER MICHAELL DE A. S. ROK  
CREA-MT 029607

